

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.333/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.644/2010 (Processo CEE nº. 227/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, pelo período de três anos, retroagindo seus efeitos a 2008, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getúlio Vargas, localizada na Rua Joaquim Franklin Machado, s/nº., Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 15 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 15 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação